

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 11/2017/ANA – SIAFI
692201**

I. IDENTIFICAÇÃO

Titulo: Aperfeiçoamento de ferramentas estaduais de gestão de recursos hídricos no âmbito do PROGESTÃO.

Objeto: Alterar o Detalhamento Orçamentário e o Cronograma de Desembolso previstos no item V – Previsão Orçamentária do Termo de Execução Descentralizada nº 11/2017/ANA – SIAFI nº 692201.

II. UG/GESTÃO – REPASSADORA E UG/GESTÃO – RECEBEDORA

UG/GESTÃO - REPASSADORA	
Código da UG: 443003	Código da Gestão: 44205
AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS – ANA	
CNPJ: 04.204.444/0001-08	
Endereço: Setor Policial – SPO, Área 5, Quadra 3, Bloco “M”, Brasília – DF	
CEP: 70610-200	
Representante Legal: LUIS ANDRÉ MUNIZ	
Superintendente de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas	
CPF nº: 116.852.711-20	

UG/GESTÃO - RECEBEDORA	
Código da UG: 113601	Código da Gestão: 11302
INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA - IPEA	
CNPJ: 33.892.175/0001-00	
Endereço: Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco “J”, Edifício do BNDES, Brasília – DF	
CEP: 70076-900	
Representante Legal: ERNESTO LOZARDO	
Presidente do IPEA	
CPF nº: 232.398.838-72	

III. DAS ALTERAÇÕES

Em razão das alterações, o item VI – Previsão Orçamentária passa a vigorar com a seguinte redação:

“VI. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa de Trabalho	Plano Orçamentário	Fonte	Natureza da Despesa	Valor (R\$ 1,00)
2017	G 008	0183	33.90.18	987.600
2018	G 008	0183	33.90.33	147.250
	G 008	0183	33.90.39	6.000
	G 008	0183	33.90.20	63.700
	G 008	0183	33.90.36	23.943,30
	G 008	0183	33.90.14	4.064,35
2019	G 008	0183	33.90.14	31.807,65
	G 008	0183	33.90.36	35.021,30
Total (R\$)				1.299.386,60

Cronograma de desembolso:

O desembolso será feito em três parcelas: em 2017, após a assinatura do presente Termo, no valor de **R\$ 987.600,00** (novecentos e oitenta e sete mil e seiscentos reais); em abril de 2018, no valor de **R\$ 244.957,65** (duzentos e quarenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e sete reais e sessenta e cinco centavos); e em março de 2019, no valor de **R\$ 66.828,95** (sessenta e seis mil, oitocentos e vinte e oito reais e noventa e cinco centavos)."

IV. RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais condições do Termo de Execução Descentralizada original.

V. DATA E ASSINATURAS

Brasília/DF, de de 2018.

Pela UNIDADE DESCENTRALIZADORA:

LUIS ANDRÉ MUNIZ
Superintendente de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas

Pela UNIDADE DESCENTRALIZADA:

ERNESTO LOZARDO
Presidente